

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/10/2025 | Edição: 201 | Seção: 3 | Página: 122

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Serviço Florestal Brasileiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA N° 1/2025

(Unidade de Manejo Florestal (UMF) II da Floresta Nacional (Flona) do Jatuarana/AM)

A Comissão Especial de Licitação (CEL), no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria/SFB nº 298, de 27 de dezembro de 2024, alterada pela Portaria/SFB nº 18, de 31 de março de 2025, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame licitatório da Concorrência nº 01/2025, que tem como objeto a concessão florestal das Unidades de Manejo Florestal I, II, III e IV na Floresta Nacional do Jatuarana, comunica que foi interposto tempestivamente recurso contra o resultado da licitação referente à UMF II. Fica concedido o prazo legal de 3 (três) dias úteis para interposição de impugnação de recurso conforme o § 4º do artigo 165 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, contados na forma do artigo 183 do mesmo diploma legal.

**PAULO SÉRGIO CAMARGO**

Presidente da CEL Flona do Jatuarana

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

